DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F36957716764

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023
CONTRATO Nº 205/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Candido Coelho, representada neste ato pela secretária Yasmin Santana Lopes CPF: 081.082.703-40.

CONTRATADA: GSN TRANSPORTES LTDA inscrito com CNPJ 10.644.834/0001-93, situada na Rua Joaquim Barroso ,4350-Santa CEP: 64.020-030Luzia-Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Geraldo de Sousa das Neves CPF: 473.703.783-49.

OBJETO: Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Valor: R$ 314.056,50 (trezentos e quatorze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Validade: 12 meses
Fonte de Recurso:13.122.0002.2078.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 500
São João do Piauí, 24 de agosto de 2023
GICELIA MOURA SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:13B5ADF0F9E7676D

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023
CONTRATO Nº 206/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Av. Candido Coelho, 96 – Barro Vermelho - SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, representada neste ato pela sua secretária Ynaiara Coelho Moreira, CPF 014.594.423-93.
CONTRATADA: GSN TRANSPORTES LTDA inscrito com CNPJ 10.644.834/0001-93, situada na Rua Joaquim Barroso ,4350-Santa CEP: 64.020-030Luzia-Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Geraldo de Sousa das Neves CPF: 473.703.783-49.

OBJETO: Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

VALOR: R$ 536.351,60(quinhentos trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Validade: 12 meses
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2031; 10.301.0005.2034.0000; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2035.0000; 10.3101.0005.2037; 10.301.0005.2043 10.302.0005.2041.0000; 10.302.0005.2036; 10.302.0005.2102;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 500;600
São João do Piauí,24 de agosto de 2023
GICELIA MOURA SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:01AB26D439E567BA

PREFEITURA DE SUSSUAPARA
O futuro a gente faz.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

Lei nº 306, de 24 de AGOSTO de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA – PI: Faço saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a *Caixa Econômica Federal*, até o valor de R$ *2.000.000,00* (*Dois Milhões de reais*), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados a Adequação de Estradas Vicinais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2ª - Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder executivo autorizado a oferecer a vinculação em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, por todo o tempo de vigência do contrato de financiamento e até a liquidação total da dívida, as quotas partes de receitas advindas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único – Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sussuapara - PI, 24 de AGOSTO de 2023.

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 24/08/2023

Aprovado em primeira votação
Discussão por unanimidade qualificado
Sala das Sessões 24/08/2023
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 24/08/2023

Aprovado em segunda votação
Discussão por unanimidade qualificado
Sala das Sessões 24/08/2023
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo
Sala das Sessões em 24/08/2023
Presidente

A SANÇÃO
Sala das sessões, em 24/08/2023
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 24/08/2023
Secretário da Câmara

PROMULGADA
NESTA DATA 24/08/2023
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA
NESTA DATA 24/08/2023
PREFEITO MUNICIPAL